

CONCURSO DE FOTOGRAFIA | REGULAMENTO

PHENOMENA ... SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

PHENOMENA remete para o olhar sobre os fenómenos ambientais extremos que nos interpelam cada vez mais.

A imaginação e a objetividade da fotografia podem contribuir para uma consciência do estado do mundo e das suas mudanças, alargando o que merece e precisa de ser olhado.

O concurso fotográfico “Phenomena... Sobre Alterações Climáticas” está aberto à participação do público em geral. Decorre desde 1 de Dezembro de 2018 tendo sido alargado o seu prazo até ao dia **22 de Abril de 2019**.

Este concurso é organizado pelo **ecoVerney** da Escola de Ciência e Tecnologia da Universidade de Évora (Ue) (<https://www.facebook.com/EcoVerney-1115408985231956/>), em parceria com a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) e o apoio do Instituto Português de Fotografia.

Outros apoios:

GESAMB, Câmara Municipal de Évora, CCDRALentejo e o Grupo Nabeiro.



CAPÍTULO I

Objetivos e tema

1.1 O concurso pretende:

- a) Sensibilizar os cidadãos em geral e os amantes de fotografia (o) para o fenómeno das alterações climáticas e ameaças socio-ambientais associadas;
- b) Promover uma observação atenta do meio que nos rodeia;
- c) Promover a fotografia como uma ferramenta universal de sensibilização ambiental;
- d) Homenagear o Professor João Corte-Real da Universidade de Évora, primeiro climatólogo português e investigador de grande relevância nacional e internacional.

1.2 O tema geral é “**Alterações Climáticas**”. As fotos deverão dar visibilidade, pela sua composição ou enquadramento, aos fenómenos das alterações climáticas assim como aos seus impactes nos ecossistemas naturais e nas atividades humanas.

CAPÍTULO II

Participantes

2.1 O concurso é aberto ao público em geral, excluindo-se os membros do júri e da organização do concurso;

2.2 Os participantes devem apresentar-se individualmente;

2.3 Cada participante poderá apresentar até duas fotografias.

CAPÍTULO III

Especificações técnicas de acesso e condições de participação

3.1 Os participantes deverão apresentar fotografias com as seguintes especificidades:

- a) A cores ou a preto e branco;
- b) Formato JPEG com o máximo de 10Mb, devendo estar salvaguardada a versão original em alta resolução das imagens enviadas, caso sejam selecionadas pelo júri (formato JPEG ou TIFF, resolução de 300 dpi's, dimensão no lado maior de 5398 pixeis;
- d) O nome do ficheiro digital de cada foto deve incluir os seguintes itens: Identificação do elemento fotografado; nome do autor, à semelhança do exemplo: ribeira_seda_joao_almeida.jpg;
- e) As fotografias devem ser enviadas por correio eletrónico para climfoto@uevora.pt e acompanhadas de título e memória descritiva, com um máximo de 100 palavras.

3.2 A participação no concurso implica a autorização dos autores das fotografias que forem selecionadas e premiadas, da sua utilização pelos promotores do concurso, em exposições, publicações e meios de divulgação, renunciando os autores a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole, sendo mencionado sempre o nome do autor das fotografias;

3.3 Os trabalhos submetidos a concurso devem ser originais e inéditos e as imagens captadas em território nacional (Portugal Continental e Ilhas);

3.4 Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;

3.5 Não serão aceites a concurso fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício.

CAPÍTULO IV

Júri

4.1 O Júri deste concurso tem a seguinte constituição

Maria do Mar Rêgo (artista fotógrafa)

Luís Aniceto (fotógrafo e formador no Instituto Português de Fotografia)

Vítor Cid (fotógrafo e formador no Instituto Português de Fotografia)

Maria Teresa Batista (Chefe de Unidade de Ambiente e Desenvolvimento da CIMAC)

Jorge Pulido Valente (Vice-Presidente da CCDRA e Coordenador do Fórum para as Alterações climáticas no Alentejo)

Miguel B. Araújo (Investigador-Coordenador no âmbito das Alterações climáticas e titular da Cátedra da Biodiversidade Rui Nabeiro, Ue)

Maria Ilhéu (Coordenadora do ecoVerney e Investigadora/Docente em Ecologia na Ue)

4.2 As fotografias serão apreciadas pelo Júri que selecionará as imagens premiadas assim como as imagens para exposição pública;

4.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri e dos membros da organização do concurso.

CAPÍTULO V

Divulgação dos resultados do concurso e entrega dos prémios

5.1 Os resultados do concurso serão divulgados em www.uevora.pt até ao final do dia 31 de Maio de 2019. Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e atempadamente informados sobre a hora, o dia e local de entrega dos prémios;

5.2 As fotografias vencedoras, assim como outras selecionadas pelo júri, serão integradas na exposição pública “**Phenomena... Sobre Alterações climáticas**” com carácter itinerante pelo território nacional, com ênfase na região Alentejo;

5.3 Os autores das fotografias vencedoras serão premiados de acordo com a sua classificação:

Primeiro prémio: 2000 euros (Prémio João Corte Real)

Segundo prémio: 1000 euros

5.4 Todos os participantes receberão um Certificado de Participação mediante solicitação por correio eletrónico para climfoto@uevora.pt

CAPÍTULO VI

Disposições finais

6.1 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do concurso, única entidade competente para o efeito;

6.2 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados para o seguinte email: climfoto@uevora.pt.